


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL PROGEP Nº 42/2024

11 de março de 2024

Processo nº 23117.004516/2024-05

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 55/2024
Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 55/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Faculdade de Engenharia Química.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia/ MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Engenharia Química/ Engenharia Bioquímica	1 (uma)	Graduação em Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

1.5. Conteúdo programático:

- 1.5.1. Fundamentos de Microbiologia e de Bioquímica
- 1.5.2. Enzimologia, Obtenção e Utilização de enzimas
- 1.5.3. Cinética das reações enzimáticas
- 1.5.4. Cinética dos processos fermentativos
- 1.5.5. Reatores em processos fermentativos-reactores ideais
- 1.5.6. Tecnologia de Alimentos

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. AQUARONE, E., BORZANI, W., SCHMIDEL, W., LIMA, U. Biotecnologia Industrial: Biotecnologia na produção de alimentos. Edgar Blucher, v. 4, 2001. 544p.
- 1.6.2. BORZANI, W., SCHMIDEL, W., AQUARONE, E., LIMA, U. Biotecnologia Industrial: Fundamentos. Edgar Blucher, v.1, 2001, 254 p.
- 1.6.3. CLARK, D. S.; BLANCH, H. W. Biochemical engineering. New York: Marcel Dekker. 1997.
- 1.6.4. FELLOWS, P. J. Tecnologia do processamento de alimentos. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- 1.6.5. GAVA, A.J.; SILVA, C.A.B.; FRIAS, J.R.. Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações. Editora Nobel. 2009. 512p.
- 1.6.6. KATOH, S.; YOSHIDA, F. Biochemical Engineering: A Textbook for Engineers, Chemists and Biologists. Hoboken: John Wiley Profession, 2009.
- 1.6.7. LIMA, U. Biotecnologia Industrial: processos fermentativos e enzimáticos. Edgar Blucher, v.3, 2001, 616p.

1.6.8. SCHMIDEL, W., LIMA, U., AQUARONE, E., BORZANI, W. Biotecnologia Industrial: Engenharia Bioquímica. Edgar Blucher, v. 2, 2001. 541 p..SERAFINI, L. A.; BARROS, N. M.; AZEVEDO, J. D. Biotecnologia: avanços na agricultura e na agroindústria. Caxias do Sul: EDUCS, 2002.

1.6.9. SHULER, M. L.; KARGI, F. Bioprocess Engineering: basic concepts. 2. ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall. 2002.

1.6.10. STANBURY, P. F; WHITAKER, A.; HALL, S. J. Principles of fermentation technology. 2. ed. Oxford: Butterworth-Heinemann, 2003.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Entrega dos títulos	29/04/2024	Das 7h às 17h	Via eletrônica no e-mail secdireq@feq.ufu.br
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	30/04/2024	8 h	Auditório Giulio Massarani - Sala 1K228, da Faculdade de Engenharia Química Campus Santa Mônica - Bloco 1K - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Sorteio público do tema da prova didática	30/04/2024	9 h	Auditório Giulio Massarani - Sala 1K228, da Faculdade de Engenharia Química Campus Santa Mônica - Bloco 1K - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Entrega do plano de aula para a prova didática	01/05/2024	O(A) candidato(a) deverá entregar o plano de aula no início de sua respectiva prova didática	Auditório Giulio Massarani - Sala 1K228, da Faculdade de Engenharia Química Campus Santa Mônica - Bloco 1K - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902
Prova didática	01/05/2024	A partir de 9 h	Auditório Giulio Massarani - Sala 1K228, da Faculdade de Engenharia Química Campus Santa Mônica - Bloco 1K - Av. João Naves de Ávila - 2121 - Bairro Santa Mônica - Uberlândia - MG - CEP 38400-902

2.3. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.3.1. O **candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova** do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Quadro Branco ou Flip Chart e Datashow com computador.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Passador de slides com laser ou ponteira de apresentação.

3.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Aparelhos de celular, smartwatches, ou outros equipamentos que possam estabelecer comunicação.

3.6. O(A) candidato(a) deverá entregar de forma impressa e imediatamente anterior à realização da prova didática, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

3.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Conhecimento demonstrado em relação ao tema	Domínio do conteúdo	40 pontos
2	Organização, coesão e coerência na exposição	Organização, planejamento e estruturação da exposição do tema. Apresentação dos conceitos e/ conteúdo a serem ministrados em decorrência do tema	30 pontos
3	Capacidade de comunicação e correção gramatical	Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa	10 pontos
4	Plano de aula apresentado	Serão avaliadas a pertinência e a coerência entre o plano de aula, a apresentação e o tema	10 pontos
5	Tempo de Apresentação	Tempo mínimo de 40 minutos e no máximo 50 minutos de prova. Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto. Conforme detalhado abaixo:	10 pontos

	<p>Tempo > ou = 60 minutos – 0 ponto</p> <p>59 minutos – 1 ponto</p> <p>58 minutos – 2 pontos</p> <p>57 minutos – 3 pontos</p> <p>56 minutos – 4 pontos</p> <p>55 minutos – 5 pontos</p> <p>54 minutos – 6 pontos</p> <p>53 minutos – 7 pontos</p> <p>52 minutos – 8 pontos</p> <p>51 minutos – 9 pontos</p> <p>Tempo entre 40 e 50 minutos – 10 pontos</p> <p>39 minutos – 9 pontos</p> <p>38 minutos – 8 pontos</p> <p>37 minutos – 7 pontos</p> <p>36 minutos – 6 pontos</p> <p>35 minutos – 5 pontos</p> <p>34 minutos – 4 pontos</p> <p>33 minutos – 3 pontos</p> <p>32 minutos – 2 pontos</p> <p>31 minutos – 1 ponto</p> <p>Tempo < ou = 30 minutos – 0 ponto</p>	
TOTAL		100

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Processo Seletivo Simplificado do Edital PROGEP nº xx/2024 - Nome do(a) Candidato(a).

Tabela 1 - Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Experiência de docência em ensino de graduação	Cópia do diário de classe ou declaração da IES, contendo a relação das disciplinas por semestre e assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre	
2	Experiência de docência em ensino de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i>	Cópia do diário de classe ou declaração da IES, contendo a relação das disciplinas por semestre e assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre	
3	Experiência de docência em ensino de pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Cópia do diário de classe ou declaração da IES, contendo a relação das disciplinas por semestre e assinada pelo coordenador do Curso	1 ponto por semestre	
4	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Declaração da IES assinada pelo coordenador do Curso ou da ata de defesa	1 ponto por aluno	
5	Orientação de iniciação científica	Declaração da IES	1 ponto por aluno	
6	Orientação de dissertação de mestrado	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	2 pontos por dissertação	
7	Coorientação de dissertação de mestrado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	1,5 ponto por	

			dissertação	
8	Orientação de tese de doutorado	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	2 pontos por tese	
9	Coorientação de tese de doutorado defendida	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	1,5 ponto por tese	
10	Coordenação de grupos estudantes: Programa de Educação Tutorial, Empresa Junior e similares.	Declaração emitida pela IES	1 ponto por coordenação	
11	Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa	Termo de outorga do projeto, cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa, declaração da agência/empresa ou declaração da fundação de gestão financeira	2 pontos por projeto	
12	Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento ou por empresa	Declaração do coordenador do projeto, termo de outorga do projeto ou cópia do contrato de P&D entre instituição e empresa	0,5 ponto por participação	

Tabela 2 - Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Atuação profissional como Engenheiro	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho	0,5 ponto por mês	
2	Estágio pós-doutoral	Declaração da instituição de ensino, fundação, empresa ou agência de fomento	0,5 ponto por mês	

Tabela 3 - Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Membro de Colegiado ou Conselho das Unidades Especiais de Ensino: Colegiados de Cursos de Graduação ou Colegiados de Programa de Pós-graduação	Documento de Homologação do cargo ou Declaração do Diretor	0,5 ponto por semestre	

Tabela 4 - Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Declaração da instituição responsável	2 pontos por projeto	
2	Membro de atividades extensionistas	Declaração da instituição responsável	0,5 ponto por participação	
3	Curso de extensão ministrado, presencial ou a distância	Declaração da instituição responsável	1 ponto por curso ministrado	

Tabela 5 - Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato A do sistema QUALIS/CAPES (2017-2020)	Registro DOI e Primeira Página do Artigo	6 pontos por artigo	
2	Artigo técnico-científico publicado ou aceito para publicação em periódico classificado no estrato B do sistema QUALIS/CAPES (2017-2020)	Registro DOI e Primeira Página do Artigo	2 pontos por artigo	

3	Capítulo de Livro Técnico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, ficha catalográfica, comprovação de editora com Conselho Editorial e Corpo de Revisor e registro ISBN	1,5 ponto por capítulo
4	Patente registrada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de registro	6 pontos por patente
5	Patente depositada	Cópia da página contendo o nome dos participantes e comprovante de número de depósito	2 pontos por patente
6	Trabalho completo publicado em anais de reunião científica internacional, organizada por Associação Científica	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento	1 ponto por trabalho
7	Trabalho completo em anais de reunião científica nacional, organizada por Associação Científica	Cópia da primeira página do trabalho com indicação do evento	0,5 ponto por trabalho
8	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica internacional	Cópia da primeira página do resumo com indicação do evento	0,25 ponto por trabalho
9	Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de reunião científica nacional	Cópia da primeira página do resumo com indicação do evento	0,15 ponto por trabalho
10	Participação em comissão organizadora de evento organizado por Associação Científica	Declaração do presidente do evento ou associação científica	0,5 ponto por trabalho
11	Membro de Corpo Revisor de Revista Científica	Declaração da revista científica.	0,5 ponto por revista
12	Premiação ou distinção por atividade técnico-científica concedida por Associação Científica	Certificado emitido pela organização do evento ou associação científica	0,5 ponto por premiação
13	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação	Ata de defesa ou declaração emitida pelo coordenador do Curso	0,5 ponto por participação
14	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado	Ata de defesa ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação	1 ponto por participação

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6 - Títulos acadêmicos

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	
Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	5 pontos	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 55/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 12/03/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5259219** e o código CRC **82FC741F**.

